

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2024

Seja o presente projeto distribuido à Comissão respectiva. Sala dos Sessões, sm30 i 04124

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Centro de Atividades Maçônicas - ASCAM.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Centro de Atividades Maçônicas - ASCAM, fundada em 03 de Fevereiro de 2023, conforme Ata e Estatuto Social, registrado no Livro A-9, fls.107, nº de registro 1552, sob nº de protocolo 19758, na data de 27 de abril de 2023, no 1º Cartório, Serviço Notarial e Registral, Tabeliã – Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes, da Comarca de Sousa, Paraíba, e CNPJ nº 51.319.650/0001-35.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB Em₂9 de abril de 2024.

RADAMÉS GÉLESIS MARQUES ESTRELA Vereador